O que é o FGTS

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho.

No início de cada mês, os empregadores depositam em contas abertas na Caixa, em nome dos empregados, o valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário.

O FGTS é constituído pelo total desses depósitos mensais e os valores pertencem aos empregados que, em algumas situações, podem dispor do total depositado em seus nomes.

FGTS para Empresas

Serviços para o Trabalhador

Extrato do FGTS

Mensagem via celular

Atualização de Endereço

Créditos Complementares

Como utilizar o FGTS para casa própria

Como sacar o FGTS no exterior

Topo

Acompanhe seu FGTS

Este serviço permite a você trabalhador obter informações sobre as movimentações em sua conta vinculada ao FGTS.

Os avisos SMS informam sobre o valor do depósito mensal feito pelo empregador, o saldo atualizado com juros e atualizações monetárias e, quando houver, a liberação de saque ou ajustes na conta. Para recebe-lo, basta informar o número do NIS (PIS/PASEP) e da Senha Internet cadastrada ou com o uso da Senha Cidadão.

Um extrato anual do FGTS, com as informações consolidadas do ano, continuará sendo enviado normalmente, via correios.

Atualização de endereço

O serviço pode ser acessado mediante informação do NIS (PIS/PASEP) e da senha Internet cadastrada por você ou com o uso da Senha Cidadão.

Neste serviço você realiza a alteração do seu endereço, mantendo seu cadastro sempre atualizado.

Cadastre-se

Topo

Quem tem direito

Todo trabalhador brasileiro com contrato de trabalho formal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e, também, trabalhadores rurais, temporários, avulsos, safreiros (operários rurais que trabalham apenas no período de colheita) e atletas profissionais têm direito ao FGTS. O diretor não empregado e o empregado doméstico podem ser incluídos no sistema, a critério do empregador.

Topo

Como sacar o FGTS

Separe a documentação necessária

Além de documento de identificação com foto, Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS/PASEP, são exigidosdocumentos específicos, dependendo da circunstância em que o trabalhador solicitar o saque do FGTS.

Confira a solicitação do saque

Quando há rescisão de contrato, cabe ao empregador comunicar o ocorrido à Caixa, por meio do canal eletrônico Conectividade Social. Em até 5 dias úteis o trabalhador poderá sacar seu benefício.

Nos demais casos, a solicitação de saque é feita pelo trabalhador ou seu representante, que comparece a uma agência da Caixa portando os documentos.

Saque o saldo de seu FGTS

O saque de valor igual ou inferior a R\$ 1.500,00 pode ser feito nas unidades lotéricas, nos Correspondentes Caixa Aqui, nos postos de atendimento eletrônico e nas salas de autoatendimento para trabalhadores que possuem cartão do cidadão e senha. Nas demais situações o saque dos recursos pode ser realizados em qualquer agência da Caixa.

Encontre a Caixa

- Para consultar informações sobre FGTS e Quotas do PIS e realizar saques dos benefícios a que tem direito, você precisa do Cartão do Cidadão
- Para ter acesso ao Cartão do Cidadão, é necessário que o trabalhador esteja cadastrado no PIS/PASEP, no Número de Inscrição Social (NIS) ou no Número de Inscrição do Trabalhador (NIT). Os dados cadastrais e o endereço devem estar atualizados.

Veja todas as condições

Documentação

- Documento oficial de identificação
- Carteira de Trabalho
- Número de inscrição no PIS/PASEP

Veja a documentação completa